



**PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.697, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.**

Prorroga o prazo da Portaria GP.TRT4 nº 1.554/2025, que institui Grupo de Trabalho para estudo da regulamentação sobre a equivalência da carga de trabalho para magistrados(as) do primeiro grau da jurisdição no âmbito deste Tribunal.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a iminência da expiração do prazo concedido pelo artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 1.554/2025;

**CONSIDERANDO** a não conclusão dos trabalhos e a complexidade do tema tratado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 1.554/2025;

**CONSIDERANDO** a mensagem eletrônica encaminhada a esta Presidência em 04.08.2025, em que a Unidade de Apoio Executivo informa a necessidade de prorrogação do prazo;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 1866/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 1.554/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 12.** Fica prorrogado até o dia 27.08.2025 o prazo inicialmente concedido para conclusão dos trabalhos do Grupo.

**Art. 2º** Republicue-se a Portaria GP.TRT4 nº 1.554/2025, com a alteração ora efetuada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento assinado digitalmente*  
**RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA**  
Presidente do TRT da 4ª Região